



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 091/2017

# COMPRA DE MEDICAMENTOS

Aparecida de Goiânia, 24 de maio de 2017

**Memorando n. 016/2017**  
**FARMACIA**

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : COMPRA NECESSÁRIA PARA REPOR ESTOQUE DA FARMÁCIA

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Quantidade
ÁGUA PARA INJEÇÃO AMP 10ML		400
ALBENDAZOL 400MG CPR		400
AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125MG CPR		600
BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP 2ML INJETÁVEL		200
BUDESONIDA 32MCG NASAL		15
BUDESONIDA 6MCG+ FORMOTEROL 200MCG C/60M INALADOR DOSES		20
CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G		50
COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO CPR		1.000
DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G		100
DICLOFENACO DIETILAMÍNIO 11,6MG/G GEL		10
DIPIRONA SÓDICA 500MG CPR		3.000
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL		200
ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL		50
ESPIRONOLACTONA 25MG		500
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FR-AMP 5ML INJETÁVEL		10
LACTULOSE 667MG/ML 120 ML		20
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG CPR		180
LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FR-AMP 20ML INJETÁVEL		10
LORATADINA 10MG CPR		720
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CPR		900
METRONIDAZOL 250MG CPR		600
NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G COMADA 10G		50
SORO MINERAL FR 100 ML SOLUÇÃO		20
OMEPRAZOL 20MG CÁPS	EM BLISTER	1.000
PARACETAMOL 500MG CPR		1.000
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG CPR		60
PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL		200
PROPRANOLOL 40MG CPR		500
SIMETICONA 40MG CPR		600
SULFAMETAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG CPR		800

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

*Danylla Ricardo Rodrigues*  
**DANYLLA RICARDO RODRIGUES**  
 FARMACÉUTICA

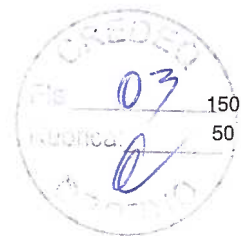
*George Lopes da Silva*  
 Gerente Administrativo  
 CREDEQ

- ( ) Não autorizo a cotação  
 Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

*Francisco de Assis Queiroz*  
**Francisco de Assis Queiroz**  
 Diretoria Adm. e Financeiro

TENOXICAM 20MG FR-AMP INJETÁVEL  
TRIANCINOLONA ACETONIDA 1G/G 10G  
ORALBASE

Justificativa :COMPRA NECESSÁRIA PARA REPOR O ESTOQUE DA FARMÁCIA



Regime de Compras | 001 | Rotina

Atenciosamente,

**DANYLLA RICARDO RODRIGUES**  
FARMACÉUTICA

George Lopes da Silva  
Gerente Administrativo  
CREDEQ

- ( ) Não autorizo a cotação  
() Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 091/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 02/06/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto				MEDICAMENTOS
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1	400,00	AM	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMP 10ML	
2	400,00	CO	ALBENDAZOL 400MG CPR	
3	600,00	CO	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125MG CPR	
4	200,00	AM	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP 2ML INJETÁVEL	
5	15,00	FR	BUDESONIDA 32MCG NASAL	
6	20,00	INA	BUDESONIDA 6MCG+ FORMOTEROL 200MCG C/60 DOSES	
7	50,00	TB	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	
8	1.000,00	CO	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO CPR	
9	100,00	TB	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	
10	10,00	TB	DICLOFENACO DIETILAMINIO 11,6MG/G GEL	
11	3.000,00	CO	DIPIRONA SÓDICA 500MG CPR	
12	200,00	AM	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	
13	50,00	AM	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	
14	500,00	CO	ESPIRONOLACTONA 25MG	
15	10,00	FA	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FR-AMP 5ML INJETÁVEL	
16	20,00	FR	LACTULOSE 667MG/ML 120 ML	
17	180,00	CO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG CPR	
18	10,00	FA	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FR-AMP 20ML INJETÁVEL	
19	720,00	CO	LORATADINA 10MG CPR	
20	900,00	CO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CPR	
21	600,00	CO	METRONIDAZOL 250MG CPR	
22	50,00	TB	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G	
23	20,00	FR	ÓLEO MINERAL FR 100 ML SOLUÇÃO	

24	1.000,00	CA	OMEPRAZOL 20MG CÁPS
25	1.000,00	CO	PARACETAMOL 500MG CPR
26	60,00	CO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG CPR
27	200,00	AM	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL
28	500,00	CO	PROPRANOLOL 40MG CPR
29	600,00	CO	SIMETICONA 40MG CPR
30	800,00	CO	SULFAMETAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG CPR
31	150,00	FA	TENOXICAM 20MG FR-AMP INJETÁVEL
32	50,00	TB	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1G/G 10G ORALBASE
Justificativa	A aquisição dos materiais acima especificados, validade mínima de 18 meses destina-se ao suprimento às necessidades de reposição do estoque da farmácia da unidade CREDEQ.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

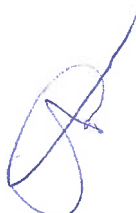
Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 02/06/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 02/06/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

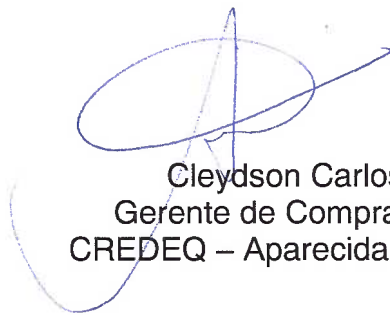
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.



Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)



Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Nro da Proposta: 78170

Descrição: PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR

Abertura: 26/05/2017 16:05:21

Status: Publicada

Nro 091/2017

Comprador:

Encerramento: 02/06/2017 10:00:00



## Totais por Fornecedor

Fornecedor	Docs	Certs	Cartas	Certifs	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima	SubTotal	Taxa Entrega	Total
»VOLPI			0	0	07/06/2017	28 Dias	CIF	2 DIAS	700,00	171,45		171,45
»ONCOTECH HOSPITALAR			0	0	27/05/2017	28 Dias	CIF	3 DIAS	2000,00	222,50		222,50
»RIOCLARENSE			0	0	08/06/2017	30 Dias	CIF	2 DIAS	500,00	769,81		769,81
»ANBIOTON			0	0	04/06/2017	30 Dias	CIF	1 DIA	800,00	792,43		792,43
»DNA HOSPITALAR			10	0	31/05/2017	30 Dias	CIF	1 DIA	400,00	1247,50		1.247,50
»ELLO DISTRIBUICAO			7	1	12/06/2017	30 Dias	CIF	1 DIA	600,00	1791,48		1.791,48

## Detalhamento

Fornecedor: 67.729.178/0002-20 - RIOCLARENSE

Descrição do Item	Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal
<b>MÉDICO / HOSPITALAR</b>							
»704 ÁGUA DESTILADA, FRASCO 10ML	CX C/200	FARMACE	UN	400,00	0,1167		46,68
» ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	CX C/100	PRATI DONADUZZI	UN	400,00	0,6486		259,44
»2077 ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	CX C/200	ASPEN PHARMA	CP	500,00	0,1700		85,00
<b>Observação:</b> CX C/200							
»2078 HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJ 5ML	CX C/25	BLAU	AMP	10,00	9,2200		92,20
<b>Observação:</b> CX C/25							
»2079 LACTULOSE 667MG/ML 120ML	CX C/1	UNIAO QUIMICA	UN	20,00	6,7600		135,20
» LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	CX C/30	MERCK	CP	180,00	0,0987		17,77
»697 LIDOCAINA,CLORIDRATO 2% SEM VASO INJETAVEL FRASCO 20ML	CX C/10	CRISTALIA	UN	10,00	5,5300		55,30
» LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CX C/480	GEOLAB	CP	720,00	0,0584		42,05
<b>Observação:</b> CX C/480							
» LOSARTANA POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	CX C/300	PRATI DONADUZZI	CP	900,00	0,0402		36,18
» METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CX C/600	PRATI DONADUZZI	CP	600,00	0,1038		62,28
» PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CX C/500	HIPOLABOR	CP	1.000,00	0,0442		44,20
»909 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJET FRASC 2ML	CX C/50	CRISTALIA	AMP	200,00	1,9700		394,00
							<b>SubTotal (R\$): 1.270,30</b>
							<b>Taxa de Entrega (R\$):</b>
							<b>Total a Pagar (R\$): 1.270,30</b>

Validade da Proposta: 08/06/2017

Fornecedor: 10.542.511/0001-99 - ONCOTECH HOSPITALAR

Descrição do Item	Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal
»2078 HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJ 5ML	BLAUSIEGEL	HEPAMAX BLAUSIEGEL	AMP	25,00	8,9000		222,50
<b>Observação:</b> CX C 25							
							<b>SubTotal (R\$): 222,50</b>
							<b>Taxa de Entrega (R\$):</b>
							<b>Total a Pagar (R\$): 222,50</b>

Validade da Proposta: 27/05/2017

Fornecedor: 64.533.797/0001-75 - VOLPI

Descrição do Item	Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal
»704 ÁGUA DESTILADA, FRASCO 10ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	UN	400,00	0,1250		50,00
» LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	CP	180,00	0,1142		20,56
<b>Observação:</b> VAL.: 30/09/2018							
» LOSARTANA POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONA	PRATI DONA	CP	900,00	0,0397		35,73
<b>Observação:</b> VAL.: 15/02/2019							
» METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONA	PRATI DONA	CP	600,00	0,1086		65,16

Validade da Proposta: 07/06/2017

SubTotal (R\$): 171,45  
 Taxa de Entrega (R\$):  
 Total a Pagar (R\$): 171,45

Fornecedor: 11.260.846/0001-87 - ANBIOTON

Descrição do Item	Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal
» AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125MG COMPRIMIDO <b>Observação:</b> C/21	GENERICO	SANDOZ	UN	609,00	0,7700		468,93
»2076 ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ AMP 1ML <b>Observação:</b> C/100	GENERICO	HIPOLABOR	AMP	100,00	0,8200		82,00
»2079 LACTULOSE 667MG/ML 120ML <b>Observação:</b> C/1	SIMILAR	UNIAOQ UIMICA	UN	20,00	7,0800		141,60
»697 LIDOCAINA,CLORIDRATO 2% SEM VASO INJETAVEL FRASCO 20ML <b>Observação:</b> C/25	GENERICO	HYPOFARMA	UN	25,00	2,0600		51,50
»1422 OLEO MINERAL FRASCO 100ML <b>Observação:</b> C/1 FR	SIMILAR	NATIVITA	FR	20,00	2,4200		48,40

Validade da Proposta: 04/06/2017

SubTotal (R\$): 792,43  
 Taxa de Entrega (R\$):  
 Total a Pagar (R\$): 792,43

Fornecedor: 14.115.388/0001-80 - ELLO DISTRIBUICAO

Descrição do Item	Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal
»704 ÁGUA DESTILADA, FRASCO 10ML	CAIXA COM 200 UNIDADES	ISOFARMA	UN	400,00	0,1600		64,00
»2078 HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJ 5ML	CAIXA COM 25 UNIDADES	BLAU	AMP	10,00	9,4340		94,34
» LORATADINA 10MG COMPRIMIDO <b>FARMACÊUTICO</b>	AIXA COM 12 UNIDADES	HEBRON	CP	720,00	1,3870		998,64
»1799 TENOXICAM 20MG FR-AMP INJETAVEL	CAIXA COM 50 UNIDADES	CRISTALIA	FR	150,00	4,2300		634,50

Validade da Proposta: 12/06/2017

SubTotal (R\$): 1.791,48  
 Taxa de Entrega (R\$):  
 Total a Pagar (R\$): 1.791,48

Fornecedor: 19.374.670/0001-04 - DNA HOSPITALAR

Descrição do Item	Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal
<b>MÉDICO / HOSPITALAR</b>							
» AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125MG COMPRIMIDO <b>Observação:</b> C/ 18	GENERICO	EMS	UN	600,00	1,0000		600,00
»2076 ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ AMP 1ML <b>Observação:</b> C/ 50	GENERICO	UNIAO QUIMICA	AMP	50,00	0,9500		47,50
»2077 ESPIRONOLACTONA 25MG CPR <b>Observação:</b> C/ 30	GENERICO	EMS	CP	500,00	0,1800		90,00
» LORATADINA 10MG COMPRIMIDO <b>Observação:</b> C/ 12	SIMILAR	EMS	CP	720,00	0,2700		194,40
» LOSARTANA POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO <b>Observação:</b> C/	GENERICO	EMS	CP	900,00	0,0840		75,60
» OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA <b>Observação:</b> C/ 28	GENERICO	EMS	CAP	1.000,00	0,1200		120,00
» SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO <b>Observação:</b> C/ 100	GENERICO	TEUTO	CP	800,00	0,1500		120,00

Validade da Proposta: 31/05/2017

SubTotal (R\$): 1.247,50  
 Taxa de Entrega (R\$):  
 Total a Pagar (R\$): 1.247,50



**Dados do Comprador**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ALINE DUARTE  
**Telefone:** (62) 3952-5510  
**Email:** [agente.transporte@credeq-go.org.br](mailto:agente.transporte@credeq-go.org.br) ✉

**Dados do Fornecedor**

**CNPJ:** 67.729.178/0002-20  
**Inscrição Estadual:** 0629965800021  
**Nome:** RIOCLARENSE  
**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Contato:** MARINA CARVALHO 4319/KELLY CRISTINA 4331/FAGNER 84124199  
**CEP:** 32669712  
**Endereço:** RUA PAULO COSTA Nº 320  
**Bairro:** JARDIM PIEMONT SUL  
**Cidade:** BETIM -MG  
**Telefone:** 31 -34394300 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:**  
**Email:** [TELEVENDAS08@MG.RIOCLARENSE.COM.BR](mailto:TELEVENDAS08@MG.RIOCLARENSE.COM.BR); [TELE\\_VENDAS27@RIOCLARENSE.COM.BR](mailto:TELE_VENDAS27@RIOCLARENSE.COM.BR) ✉

**Dados da Proposta**

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»RIOCLARENSE	08/06/2017	30 Dias	CIF	2 DIAS	500,00

**Obs:** COTAÇÃO 866234 - PRAZO DE PAGAMENTO A NEGOCIAR  
**N. da Proposta:** 078170  
**Descrição:** PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR  
**Data resp. cotação:** 29/05/2017

**Status:** Encerrada  
**Encerr.:** 07/06/2017 10:00:00  
**Vendedor:** RITA GUERRERO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
ÁGUA DESTILADA, FRASCO 10ML <b>Obs:</b>	UN	FARMACE	400,00	400,00	0,1167	0,00	46,68
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b>	UN	PRATI DONADUZZI	400,00	400,00	0,6486	0,00	259,44
ESPIRONOLACTONA 25MG CPR <b>Obs:</b> CX C/200	CP	ASPEN PHARMA	500,00	500,00	0,1700	0,00	85,00
HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJ 5ML <b>Obs:</b> CX C/25	AMP	BLAU	10,00	10,00	9,2200	0,00	92,20
LACTULOSE 667MG/ML 120ML <b>Obs:</b>	UN	UNIAO QUIMICA	20,00	20,00	6,7600	0,00	135,20
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO <b>bs:</b>	CP	MERCK	180,00	180,00	0,0987	0,00	17,77
LIDOCAINA,CLORIDRATO 2% SEM VASO INJETAVEL FRASCO 20ML <b>Obs:</b>	UN	CRISTALIA	10,00	10,00	5,5300	0,00	55,30
LORATADINA 10MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b> CX C/480	CP	GEOLAB	720,00	720,00	0,0584	0,00	42,05
LOSARTANA POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b>	CP	PRATI DONADUZZI	900,00	900,00	0,0402	0,00	36,18
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b>	CP	PRATI DONADUZZI	600,00	600,00	0,1038	0,00	62,28
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b>	CP	HIPOLABOR	1.000,00	1.000,00	0,0442	0,00	44,20
PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJET FRASC 2ML <b>Obs:</b>	AMP	CRISTALIA	200,00	200,00	1,9700	0,00	394,00
<b>Total Geral (R\$):</b>							<b>1.270,29</b>



[Clique aqui para Imprimir](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

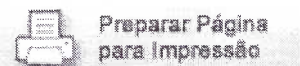


		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.729.178/0002-20</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/12/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PAULO COSTA</b>	NÚMERO <b>320</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO: 09,10 E 11;</b>	
CEP <b>32.669-712</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BETIM</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IZAEL.UCHOA@RIOCLARENSE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3522-5800 / (19) 3522-5852</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/06/2017** às **10:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO  
0.239.948/12-9



128

24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

**"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738



**WALTER PROCHNOW JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

**ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de ÚNICOS sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: "filial 01" na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262 (duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP: 31.255-375, "filial 02" (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, "filial 03" na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de "**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**", inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 137.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

**CLAUSULA 6º** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

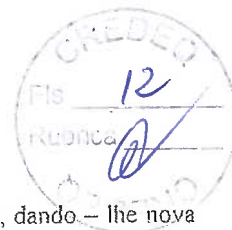
**CLAUSULA 7º** - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- d) Nomeação de procuradores "**AD JUDICIA**" ou "**AD NEGOTIA**", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.



COMARCA DE UNIÃO  
**CARTÓRIO MATHIAS QUARESMA** CERTIDÃO  
 SEGUNDO OFÍCIO  
 MARIA DELINA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 Tabela Pública e Oficial de Registro Civil e dos Casamentos  
 LUCINETE OLIVEIRA VIEIRA  
 Escrevente  
 União (RJ) 26/12/12  
 Escrivão Cartório 2º Ofício

Handwritten signatures and initials



b. Em virtude da presente alteração contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a Saber:

**I - NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA 1ª** - A sociedade gira sob a denominação de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

**II - OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA 2ª** - A sociedade tem por objeto social: "COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS."

**III - SEDE SOCIAL**

**CLAUSULA 3ª** - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, 320 Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemonte Sul Galpões 09, 10 e 11 Cep: 32669-712, e, filial 02 (dois), na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro n.º 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

**IV- DURAÇÃO E INICIO**

**CLAUSULA 4ª** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com inicio das atividades a partir de 01 de abril de 1.992.

**V - DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA 5ª** - O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

**WALTER PROCHNOW JUNIOR**, subscrive 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

**ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, subscrive 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA 6ª** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

**CLAUSULA 7ª** - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos :



COMARCA DE UNIÃO  
CARTÓRIO MÁTHIAS QUARESMA  
SEGUNDO OFÍCIO  
MARIA DELINA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
Tabelião Pública e Oficial de Registro  
Civil e dos Casamentos  
LUCINETE OLIVEIRA VIEIRA  
Escrivente  
Fone/Fax: 3265-1343 - União - Piauí

CERTIDÃO  
Certifico, que a presente fotocópia  
conferida com o original que conferi,  
o que reporto e dou fé,  
Em testemunho da verdade  
União (PI) 26/12/2011  
Escritório Cartório 2º Ofício



- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AO NEGOCIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

**CLAUSULA 8ª** - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

**CLAUSULA 9ª** - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

**CLAUSULA 10ª** - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização previa de todos os quotistas.

**CLAUSULA 11ª** - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO 1.º** - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

**PARÁGRAFO 2.º** - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

## VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**CLAUSULA 12** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

## VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLAUSULA 13** - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

**PARÁGRAFO 1.º** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

**PARÁGRAFO 2.º** - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLAUSULA 14** - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo

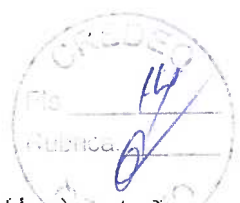
## IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLAUSULA 15** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.



CUMARCA DE UNIÃO  
ARTÓRIO MATHIAS QUARESMA  
SEGUNDO OFÍCIO  
LUCINETE OLIVEIRA VIEIRA  
Escriturante  
FONE/FAX: 3285-1343 - União - Piauí

CERTIDÃO  
Certifico, que a presente fotocópia  
confere com o original que conferi,  
o que repeto e dou fé.  
Em testemunho da verdade  
Lucinete Oliveira Vieira  
Escriturante  
26/12/2014  
Escritório Cartório 2º Ofício



**CLAUSULA 16** – O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidos através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

**CLAUSULA 17** – Fica sempre ressalvado a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

**CLAUSULA 18** - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

**X - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLAUSULA 19** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO 1.º** - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

**PARÁGRAFO 2.º** - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

**XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLAUSULA 20** – Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mutuo consenso dos sócios;

**XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLAUSULA 21** – Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**XIII - FORO**

**CLAUSULA 22** - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA 23** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA 24** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



COMARCA DE UNIÃO  
 MATHIAS QUARESMA  
 SEGUNDO OFÍCIO  
 DELINA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 Juiz Pública e Oficial de Registro  
 Civil e dos Casamentos  
 LINTE OLIVEIRA VIEIRA  
 Escrevente  
 Rua 205 - 3285-1343 - União - Piauí

**CERTIDÃO**  
 Certifico, que a presente fotocópia  
 confere com o original que conferi,  
 o que informo e dou fé.  
 da verdade  
 16/12/2012  
 2º Ofício

*(Handwritten signatures and initials)*



E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.

*Walter Prochnow Junior*  
WALTER PROCHNOW JUNIOR




*Ana Lucia Barbosa Prochnow*  
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:

*Luiz Gustavo Rufino*  
Luiz Gustavo Rufino  
CPF - 337.701.108-03  
RG - 40.309.695-9

*Girleaci Mota de Almeida*  
Girleaci Mota de Almeida  
CPF - 357.334.858-09  
RG - 41.575.576-1

COMARCA DE UNIÃO  
CARTÓRIO MATIAS GUARESMA  
SEGUNDO OFÍCIO  
MARIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
Tabela de Custas e Oficial do Registro Civil e de Registro de Imóveis  
LUCINETE OLIVEIRA VIEIRA  
FONE/FAX (14) 3413-1143 - União-Paraná  
CERTIDÃO  
Certifico, que a presente fotocópia confere com o original que conferi, o que importa a que se enquadra no art. 104, inciso III, do Código da Verdade.  
União-Paraná, 22 de fevereiro de 2012.  
*[Signature]*  
Mônica Viana Cartório 2º Ofício

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4848455  
EM 14/05/2012  
#COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA#

PROTOCOLO: 12/212.992-0  
AF0253564

*[Signature]*  
MARIANA DE PAULA DOS SANTOS  
SECRETARIA GERAL



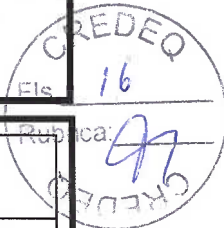
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 90.636/12-0  
SECRETARIA GERAL  
BISELA SIMIENA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

JUCESP





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
09/06/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/09/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062996580.00-21

CNPJ/CPF: 67.729.178/0002-20

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PAULO COSTA

NÚMERO: 320

COMPLEMENTO: GALPAO 09A10 E 11,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL  
JARDIM PIEMONT SUL

CEP: 32669712

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2017000212355461





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**CNPJ: 67.729.178/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:04:48 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: **1C31.0247.7459.65CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA.**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 7095 / 2016**

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 1000023629

**Contribuinte**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

C.N.P.J./C.P.F.  
67729178000220**Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento**

PAULO COSTA, N°: 320, GALPAO 9,10,11, Quadra: , Lote:, CEP: 32665-712

Bairro: DISTRITO IND. JARDIM PIEMONTE SUL

Cidade: BETIM

**Data Expedição**

05/12/2016

**Validade**

03/06/2017

**N° Protocolo**

0

**Data Protocolo**

05/12/2016

Valor Venal do Terreno:

N.º De Autenticidade: 965.531.FCB.096

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data em relação ao cadastro descrito acima.

Certidão emitida às 16:17:52 do dia 05/12/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG.  
 A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página da Secretaria de Finanças,  
 no endereço: [www.betim.mg.gov.br](http://www.betim.mg.gov.br) ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

*Alex Antônio Marinho Pinto*  
 Chefe-Sessão de Dívida Ativa

Matrícula: 25655  
 Prefeitura Municipal de Betim  
 Responsável

Observação:





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/12/2016 às 08:57:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0205c933a1acb3d3c824fd550095e6e9157123372192db156afc70535  
2e710068c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda47c70a6af2805210d58141c8e0a01a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

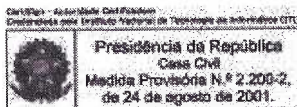
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/12/2017 às 08:23:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 618212

**Código de Controle da Autenticação:**

**21950512161611270562-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0002-20

Certidão nº: 129582460/2017

Expedição: 29/05/2017, às 11:30:49

Validade: 24/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0002-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 67729178/0002-20  
**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Endereço:** R PAULO COSTA 320 GALPAO 09, 10 E 11 / DISTRITO INDUSTRIAL /  
BETIM / MG / 32669-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2017 a 11/06/2017

**Certificação Número:** 2017051303260445936934

Informação obtida em 29/05/2017, às 11:53:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Nº do Alvará  
10113

DESPACHO

De acordo com o despacho exarado no processo de nº 25956/2010 de 17 de dezembro de 2010, fica concedida licença para funcionamento da firma COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e nome fantasia CPF/CNPJ 67.729.178/0002-20 no seguinte endereço RUA PAULO COSTA nº 320, GALPAO 9,10,11, Bairro DISTRITO IND. JARDIM PIEMONTE SUL neste município, com Inscrição Municipal nº 128201/001-4, ficando, contudo sujeita às normas estabelecidas pelo Código de Posturas Municipais, Lei 909 de 30/10/69 e Código Tributário Municipal, Lei 1948 de 28/12/89.

Ocorrendo alteração no objeto social, na razão social ou mudança de endereço, perderá validade este Alvará, devendo ser solicitada nova licença de localização.

Código CNAE	Descrição da atividade
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Observações

Betim, 10 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Betim

Seção de Fiscalização e Taxas

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

**Dados do Comprador**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ALINE DUARTE  
**Telefone:** (62) 3952-5510  
**Email:** [agente.transporte@credeq-go.org.br](mailto:agente.transporte@credeq-go.org.br) ✉

**Dados do Fornecedor**

**CNPJ:** 25.029.414/0001-74  
**Inscrição Estadual:** 10.275.529-9  
**Nome:** RM HOSPITALAR  
**Razão Social:** RM HOSPITALAR LTDA.  
**Contato:** VENDEDOR  
**CEP:** 74413125  
**Endereço:** AV.SONNEMBERG, QD.147, LT.17. Nº 544  
**Bairro:** CIDADE JARDIM  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -40063993 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:**  
**Email:** [VENDAS@RMHOSPITALAR.COM](mailto:VENDAS@RMHOSPITALAR.COM) ✉

**Dados da Proposta**

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»RM HOSPITALAR	05/06/2017	30 Dias	CIF	1 DIA	150,00

**Obs:****N. da Proposta:** 078170**Descrição:** PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR**Data resp. cotação:** 29/05/2017**Status:** Encerrada**Encerr.:** 07/06/2017 10:00:00**Vendedor:** RITA GUERRERO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
ÁGUA DESTILADA, FRASCO 10ML <b>Obs:</b> AGUA BI-DESTILADA 10ML.C/200(PLAS	UN	EQUIPLEX	400,00	400,00	0,1080	0,00	43,20
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b> ALBEND.400MG(BENZOL)CPR.C/45*PVC	UN	GREENFARMA	405,00	405,00	0,4600	0,00	186,30
ESPIRONOLACTONA 25MG CPR <b>Obs:</b> ALDACT. 25MG(ALDOSTERIN)DRG.C/200*PVC	CP	ASPEN FARMA	600,00	600,00	0,1400	0,00	84,00
LIDOCAINA,CLORIDRATO 2% SEM VASO INJETAVEL FRASCO 20ML <b>Obs:</b> LIDO.2% S/V.25X20ML*G	UN	HYPOFARMA	25,00	25,00	2,0800	0,00	52,00
LORATADINA 10MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b> CLARITIN 10MG.(LORITIL)CPR.C/480*PVC	CP	GEOLAB	960,00	960,00	0,0670	0,00	64,32
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b> PARACET.500MG.CPR.C/500*G*P	CP	PRATI DONADUZZI	1.000,00	1.000,00	0,0503	0,00	50,30
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b> TRIMET.400+80MG.(SULF.+TRIM.)CPR.C/200*G*	CP	PRATI DONADUZZI	800,00	800,00	0,0950	0,00	76,00
CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G <b>Obs:</b> CETOCONAZOL CREME 2%.30GR C/100*G*PVC	TB	SOBRAL	100,00	100,00	1,6000	0,00	160,00
DIPIRONA SODICA 500MG CPR <b>Obs:</b> DIPIRONA 500MG.CPR.C/500*G*PVC	CP	GREENFARMA	3.000,00	3.000,00	0,0680	0,00	204,00
DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP 2ML INJETAVEL <b>Obs:</b> DIPIRONA 50% 1G.2ML.C/120AMP.*G*PVC	AMP	TEUTO	240,00	240,00	0,3260	0,00	78,24
SIMETICONA 40MG <b>Obs:</b> SIMETI.40MG.CPR.C/20*G	CP	MEDQUIMICA	600,00	600,00	0,1000	0,00	60,00
TENOXCAM 20MG FR-AMP INJETAVEL <b>Obs:</b> TILATIL 20MG.INJ(TENOXCAM)50F/A+DIL.2ML*G	FR	EUROFARMA	150,00	150,00	3,7200	0,00	558,00
<b>Total Geral (R\$):</b>							<b>1.616,36</b>

[Clique aqui para Imprimir](#)



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>25.029.414/0001-74</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>12/12/1988</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>R M HOSPITALAR LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>R M HOSPITALAR</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV SONNENBERG</b>		<b>NÚMERO</b> <b>544</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QD 147 LT 17</b>	
<b>CEP</b> <b>74.413-125</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>B. CIDADE JARDIM</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>GOIANIA</b>		<b>UF</b> <b>GO</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(062) 2873-998</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>01/07/2001</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

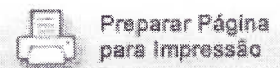
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/06/2017** às **10:54:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



# RM HOSPITALAR LTDA

7ª Alteração Contratual



1. **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de São Luiz de Montes Belos - GO nascido aos 15/05/1962, residente e domiciliado nesta Capital à Rua C-146 nº 517 Qd. 304 Lt. 21 Jardim América, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.156 SSP/GO, CPF nº 297.895.161-34;

2. **SILENE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Goiânia -GO nascida aos 06/08/1964, residente e domiciliada nesta Capital à Rua C-146 nº 517 Qd. 304 Lt. 21 Jardim América, portadora da Carteira de Identidade nº 1.503.036 SSP/GO, CPF nº 342.438.601-49,

**UNICOS SOCIOS** componentes da firma, **RM HOSPITALAR LTDA** estabelecida nesta Capital à Av. Sonemberg nº 544 Qd. 147 Lt. 17 Bairro Cidade Jardim Cep: 74.413-125 devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob nº 522.0072647,4 de 09/12/1988, inscrita no CNPJ nº 25.029.414/0001-74 RESOLVEM, de comum acordo **ADEQUAR** o seu contrato primitivo às disposições do novo código civil brasileiro conforme determina o art. 2.031 da lei 10.406/02 de 10/01/2002, e proceder ainda a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

### Da Denominação Social, Objetivo, Sede e Prazo da Sociedade

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **RM HOSPITALAR LTDA**, podendo instalar filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 2ª** O objetivo da sociedade é Comércio Atacadista e Distribuidor de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Medicamentos, Drogas, Insumos Farmacêuticos e Correlatos em suas Embalagens originais, Roupas Especiais e Materiais para Limpeza, Higiene, lavanderia e saneantes.

**Cláusula 3ª** A sociedade tem sua sede social nesta Capital, à Av. Sonemberg nº 544 Qd. 147 Lt. 17 Bairro Cidade Jardim Cep: 74.413-125.

**Cláusula 4ª** A duração da sociedade é por tempo indeterminado com vigência a partir do dia 09 de dezembro de 1988, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observando a legislação.



Parágrafo 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  ( três quartos ) do capital social e em segunda com qualquer número.

Parágrafo 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecem ou se declararem, por escrito ciente do local data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

### **Do Exercício Social Balanço e Lucros**

**Clausula 13ª.** Anualmente à 31 de dezembro, preceder-se-á ao balanço patrimonial, e demais demonstração financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital de cada um ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

### **Da Exclusão de Sócios**

**Clausula 14ª.** A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

### **Da legislação supletiva e do foro**

**Clausula 15ª** Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-a pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

## Do Capital Social, das Cotas e da Responsabilidade dos Sócios

**Cláusula 5ª** O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

**Cláusula 6ª** Cada um dos sócios subscreve as cotas indicadas no quadro a seguir, cujo valor está integralizado em moeda corrente do País.

NOME	QDT.COTAS	VALOR	TOTAL
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	250.00	R\$1,00	R\$ 250.000,00
SILENE B. DOS SANTOS. OLIVEIRA	250.00	R\$1,00	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.00</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

**Cláusula 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

### Transferência e Cessão de Quotas

**Cláusula 8ª.** É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

### Da Dissolução

**Cláusula 9ª** No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, caso não haja impedimento legal, continuará entre os remanescentes e os herdeiros ou sucessores comunicar a sociedade sua intenção, na oportunidade se fará à apuração dos lucros ou perdas que serão suportados ou divididos pelos sócios na proporção de suas cotas de capital;

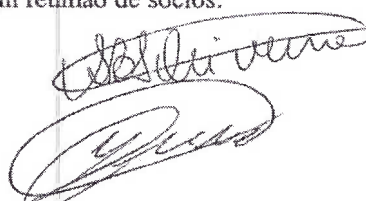
### Dos Administradores, Seus Poderes e Atribuições

**Cláusula 10ª.** A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente pela sociedade em todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios ao objetivo da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

**Cláusula 11ª.** Todos os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore no valor a ser acordado entre as partes obedecendo a legislação do imposto em vigor.

### Das Deliberações Sociais

**Cláusula 12ª.** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios:



E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 ( vias ) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

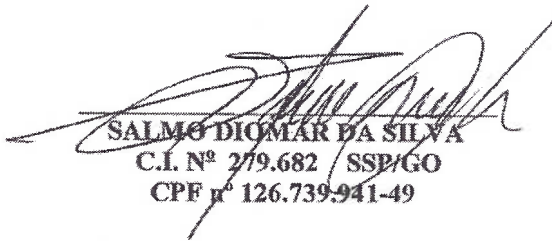


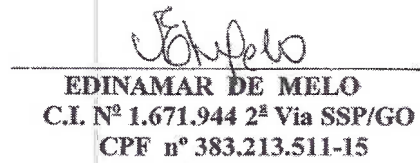
Goiânia, 10 de novembro de 2003.

  
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

  
SILENE BARBOSA DOS S. OLIVEIRA

Testemunhas:

  
SALMO DIOMAR DA SILVA  
C.I. Nº 2/9.682 SSP/GO  
CPF nº 126.739.941-49

  
EDINAMAR DE MELO  
C.I. Nº 1.671.944 2ª Via SSP/GO  
CPF nº 383.213.511-15





Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16530176**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**RM HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ**  
**25.029.414/0001-74**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.554.336.568**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 MAIO DE 2017**

**HORA: 13:45:56:1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R M HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 25.029.414/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:03:34 do dia 02/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2017.

Código de controle da certidão: **1F03.283B.3F07.F42F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.692.895-0**

Prazo de Validade: até 04/07/2017

CNPJ: 25.029.414/0001-74

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 5 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R M HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.029.414/0001-74

Certidão nº: 124280401/2017

Expedição: 08/02/2017, às 09:57:10

Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R M HOSPITALAR LTDA**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**25.029.414/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25029414/0001-74  
**Razão Social:** R M HOSPITALAR LTDA  
**Nome Fantasia:** R M HOSPITALAR  
**Endereço:** AVE SONNEMBERG 544 QD 147 LT 17 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO / 74413-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2017 a 25/06/2017

**Certificação Número:** 2017052701585255935407

Informação obtida em 29/05/2017, às 09:18:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO N.º 019/15/2003 - SEDEM

Iteúdo em vista o cumprimento das exigências do Código Posturas da Goiânia, restorara lerar de Vitorica Fisist, oxtrado se  
Processo N. 21756480, e concedido a presente Alvará de Localização e Funcionamento a:

Razão Social: PH HOSPITALAR LTDA

Endereço : AV SOUZA FREIRE N. 144  
Cidade : GOIÁ G.O. GOIÁS  
Atividade : COMERCIAL

06, 147 LT. 13 LOTE 1910  
Bairro: GOIÁS - PH HOSPITALAR

Natureza : COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS E  
COMPLEMENTOS AGENTES HOSPITALARES, OBTENTADO DA  
PARAFARMÁCIAS, MEDICAMENTOS, INJEÇÕES, INJEÇÕES FARMACÊUTICAS

Área de Estabelecimento em m² : 1211,04 Certifi. de Área do Corpo de Bombeiros: 7957/2001 Alvará Sanitário N.º: 7956/2001  
Horário de Funcionamento: Das 07:00 às 19:00 das 10:00 às 13:00 das 14:00 às 18:00  
Observações: 1) LÍZEA E SANITIZADO EM QUÊS FUNDAMENTOS ORIGINAIS, BOMBA ESPECIALIZADA E NA-  
TÉRIO PARA LIMPEZA SANITÁRIA E LAVABO ETO (POSU) 2) 02) PARA OPERA-  
ÇÃO DE CARGA (DESCARGA)

Goiânia, 20 de Maio de 2003.

1095162210 - 19038

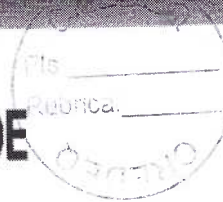
*[Handwritten signature]*  
DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento de local válido e terá validade enquanto não se verificar o quada de não e não  
ocorrerem alterações nas características essenciais descritas neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 27/12/97).



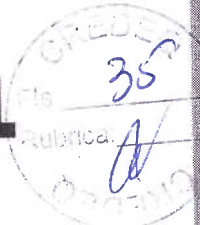
8º Tabelionato de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
Cartão com Vigência Doc. Pa.  
Goiânia 02/02/2010  
Enrolei  
Cristina Aparecida Santos  
Procedente  
R009 754489  
ATAUTENTICAÇÃO  
0877523483





**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**



VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2017 Nº 304510

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :

RM HOSPITALAR LTDA

Atividades:

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS

DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR SANEANTES

DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL

com sede a: AV SONNEMBERG

LT. 17 BRO CIDADE JARDIM

N. 544 QD. 147

LOTE 17/18

no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

FRANCIS KLEINA DE SOUSA RIOS / CLECILDA PIMENTA NEVES CARDOSO  
4574/3180

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 25.029.414/0001-74 Insc. Municipal: 118.134-3

OBS.:

OUTRAS ATIVIDADES: TRANSPORTAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTOS COMUM; SANEANTES; PRODUTOS PARA SAÚDE.

concede alvara de autorização sanitária para o exercício de 2017 .

Goiania, 16 DE JANEIRO DE 2017

observações:

1-DUAM PAGO EM 02/01/2017

2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.

3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 717444

Robson Paixão Azevedo  
Decreto 037/2017  
Sup. Vigilância em Saúde



**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo da publicação do edital, obtivemos várias propostas via portal eletrônico e via e-mail, que não contemplaram todo edital. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 091/2017.

Aparecida de Goiânia-GO, 05 de junho de 2017.

  
**CLEYDSON LIMA**

Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



---

## Cotação de preços

---

**Deiver de Oliveira (Televentas - Stock)** <deiver.ferreira@stockhospitalar.com.br>  
Para: compras@credeq-go.org.br

9 de junho de 2017 10:50

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **PROPOSTA DE ORÇAMENTO ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA (ATUALIZADA) 09-06-2017..pdf**  
364K

POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI

07.886.006/0001-57

AV GOIANAZES QD 25 LT JARDIM EL DORADO

APARECIDA DE GOIANIA G CEP: 74993-180

07/06/2017

ORÇAMENTO: 0058316

CLIENTE: 02.812.043/0012-50 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - 1004382

UF: GO

ENDERECO: AV COPACABANA, S/N

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA

TELEFONE: (62) 3088-0200

BAIRRO: EXPANSUL

TRANSPORTADORA: STOCK COM L HOSPIT LTDA VEICULO

CGC: 00.995.371/0001-50

VENDEDOR: DANILO GONDIM DA SILVA

POR TADOR: 0001 BANCO DO BRASIL

PROMOCAO:

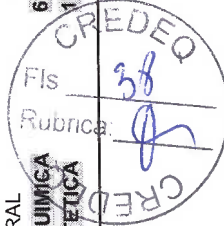
CONDICAO: 00001 30 DIAS

OBS. PEDIDO: \*\* PROPOSTA DE ORÇAMENTO \*\*

OBS. NOTA: \*

CONTATO: \*\* A/C Sr. ADELSON \*\*

Codigo	Nome Comercial	Descrição de Venda	Un	Qtd.Pedida	Preço	Total Item
0120933	XYLESTESIN INJ 2PCC SV 10F/AX20ML SP	LIDOCAINA 2% INJ SV 10X20ML XYLESTESIN	CX	1	66,4900	66,49
0119798	TENOXICAM INJ 20MG C/50F/A+DIL	TENOXICAM INJ.20MG C/50 F/A+DIL (GEN)	CX	3	235,9240	707,77
0106790	SULFAMETOXAZOL+TRIMET CPR C/100 (GEN)	SULFAMETOXAZOL+TRIMET CPR C/100 (GEN)	CX	8	7,2540	58,03
0116778	SIMETICONA CPR 40MG 1X600	SIMETICONA CPR 40MG C/600 (GEN)	CX	1	72,3060	72,31
0131649	PROPRANOLOL CPR 40MG C/500 (GEN)	PROPRANOLOL CPR.40MG C/500 (GEN)	CX	1	15,6000	15,60
0116233	PROMETAZOL INJ 25MG/ML 100X2ML	FENERGAN INJ.50MG 100X2ML (PROMETAZOL)	CX	2	117,0000	234,00
0129904	PARACETAMOL CPR 500MG 1X500	PARACETAMOL CPR 500MG C/500	CX	2	26,0000	52,00
0116955	OMEPRAZOL CPS.20MG C/490 (OMENAX)	OMEPRAZOL CPS.20MG C/490 (OMENAX)	CX	2	27,9500	55,90
0112806	NEOCETHEO POM 10G	NEOMICINA+BACIT POM 10G (NEOCETHEO)	TB	50	1,1960	59,80
0116889	METRONIDAZOL CPR 250MG 1X600	METRONIDAZOL CPR 250MG C/600 (GEN)	CX	1	67,6000	67,60
0121046	LOSARTANA POT CPR 50MG C/450 (GEN)	LOSARTANA POT CPR 50MG C/450 (GEN)	CX	2	22,2300	44,46
0117280	LORITIL CPR 10MG 1X480	LORATADINA CPR.10MG C/480 (LORITIL)	CX	1	34,3200	34,32
0117715	LEVOTIROXINA SOD CPR 50MCG C/30 (GEN)	LEVOTIROXINA CPR.50MCG C/30 (GEN)	CX	6	4,4734	26,84
0119151	LAXENOL 1X100ML	OLEO MINERAL 100ML (LAXENOL)	FR	20	2,4570	49,14
0132021	LACTULOSE XPE 667MG 120ML (SABOR	LACTULOSE XPE 667MG 120ML (SABOR AMEIXA)	CX	20	6,2400	124,80
0106568	ESPIRONOLACTONA CPR.25MG C/200	ESPIRONOLACTONA CPR.25MG C/200 ALDOSTERI	CX	2	29,2500	58,50
0129373	DIPIRONA SODICA CPR 500MG C/500 (GEN)	DIPIRONA CPR 500MG C/500 (GEN)	CX	6	39,0000	234,00
0115893	DIPIRONA INJ 500MG/ML 100X2ML (DIPIFARMA)	DIPIRONA INJ 500MG/ML 100X2ML (DIPIFARMA)	CX	2	39,8970	79,79
0132186	DICLOFAN GEL 11,6MG/G 60G	DICLOFAN GEL 11,6MG/G 60G	BG	10	2,8600	28,60
0118817	DEXAMETASONA CR.1% 10G C/50 (CORTITOP)	DEXAMETASONA CR.1% 10G C/50 (CORTITOP)	CX	2	42,2370	84,47
0131495	CLAXAM CPR 500+125MG C/14	AMOX+CLAVUL CPR 500+125MG C/14 >> COMPRAR <<	CX	42	16,4320	690,14
0111322	CETOCONAZOL CREME 30GR (GEN)	CETOCONAZOL CREME 30GR (GEN)	BG	50	1,5990	79,95
0100775	BUTILB ESCOPOL INJ 20MG/ML 50X1ML	HIOSCINA INJ.20MG 50X1ML (GEN) >> COMPRAR <<	CX	1	61,5550	61,56
0114373	BUSONID SUSP NASAL 32MCG 6ML C/120	BUSONID AQ.NASAL 32 MCG C/120 DOSES >> COMPRAR <<	-CX	15	17,8685	268,03



POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI  
 07.886.006/0001-57  
 AV GOIANAZES QD 25 LT JARDIM ELDORADO  
 APARECIDA DE GOIANIA G CEP: 74993-180

ORÇAMENTO: 0058316  
 CLIENTE: 02.812.043/0012-50 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - 1004382  
 ENDEREÇO: AV COPACABANA, SIN  
 BAIRRO: EXPANSUL  
 TRANSPORTADORA: STOCK COML HOSPIT LTDA VEICULO  
 VENDEDOR: DANILO GONDIM DA SILVA  
 PORTADOR: 0001 BANCO DO BRASIL  
 CONDICAÇÃO: 00001 30 DIAS  
 OBS. PEDIDO: \*\* PROPOSTA DE ORÇAMENTO \*\*  
 OBS. NOTA: \*  
 CONTATO: \*\* A/C Sr. ADELSON \*\*

07/06/2017

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA  
 TELEFONE: (62) 3088-0200  
 CGC: 00.995.371/0001-50  
 UF: GO

PROMOCAO:

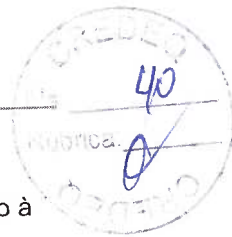
Codigo	Nome Comercial	Descrição de Venda	Un	Qtd.Pedida	Preço	Total Item
0109969	BROMOGEX INJ 10MG 2ML C/50	BROMOPRIDA INJ.10MG 50X2ML (BROMOGEX)	CX	4	35,7500	143,00
0130846	BENZOL CPR 400MG C/45	ALBENDAZOL CPR 400MG C/45 (BENZOL)	CX	8	21,1770	169,42
0116943	BENORMAL DRG 1X200	COMPLEXO B DRG C/200 (BENORMAL)	CX	3	20,9764	62,93
0114145	ALENIA CPS 6MCG+200MCG C/60+INAL	ALENIA CPS 6/200MCG C/60 + INALADOR >> COMPRAR <<	CX	1	102,6350	102,64
0102334	AGUA P/INJEC INJ 200X10ML 605	AGUA P/INJECAO 10ML C/200 (605)	CX	2	30,7060	61,41
0119536	ACETONIDA TRIANCINOLONA POM BUCAL	TRIANCINOLONA ACETONIDA POM.10G >> COMPRAR <<	BG	50	2,6500	132,50
					<b>Total Geral :</b>	<b>3.926,00</b>

Emitido em: 09/06/2017 10:43:36

**ATENÇÃO!** Os produtos em destaque >> COMPRAR << não temos a pronta entrega, porem consigo providenciar em até 72 horas após a confirmação do pedido.




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.886.006/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R TUPINAMBAS</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>C/ AV. GOIANAZES QD 25 LT 11 A 26 GALPAO02 DIMAG</b>
CEP <b>74.993-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARINA@KBLCONTABILIDADE.COM.BR</b>		UF <b>GO</b>
TELEFONE <b>(62) 3097-8000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **14:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**12º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
RESPECTIVA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE/POLYPHARMA DISTRIBUIDORA  
MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
CNPJ - MF Nº. 07.886.006/0001-57  
NIRE: 5220337333-5**

**OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO**

1. Transformação do Tipo Societário

**I – DAS PARTES**

**EDGAR LUIS DE FREITAS**, Brasileiro, natural do Município de Anápolis – Estado de Goiás, nascido em 15 de Abril de 1944, Casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, portador do Registro Geral (RG) sob o N°. 105.258/2ª Via, expedido pela DGPC-GO, portador do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o N°. 021.273.001-06, residente e domiciliado à Rua Monjola, s/n, Quadra B-3, Lote 03, Residencial Alphaville, no município de Goiânia – Estado de Goiás, CEP: 74884585, na qualidade de SÓCIO remanescente, que representa a totalidade do capital social, em razão de transferência de quotas da Empresa, que gira sob a denominação **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, com sede sito à Rua Tupinambas c/ Av. Goianazes, Quadra 25, Lote 11 a 26, Galpão 02, Bairro Jardim Eldorado DIMAG, CEP: 74.993-180 Aparecida de Goiânia – GO com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 5220337333-5, por despacho em 09/03/2006, tendo iniciado suas atividades em 23/01/2006, inscrita no CNPJ sob nº 07.886.006/0001-57, consoante a faculdade prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolve alterar seu Contrato Social como a seguir disposto:

41  
RUBRICA  
*[Handwritten signature]*

Certifico que este documento da empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire: 52 60024858-8 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec-go.org.br/> e informe: N° do protocolo 15/208257-3 e o código de segurança w64th. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-4  
Av. Presidente Dutra, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PE - CEP 51630-000 - www.cartorioazvedobastos.org.br - Tel.: 35 3544-104 - Fax: 35 3544-044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41140102171319590218-1; Data: 01/02/2017 13:20:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95132-G808;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valbercio Miranda Cavalcanti  
Titular



**I - DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI com denominação POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**

O sócio remanescente, que representa a totalidade do capital decide promover a transformação da atual sociedade limitada em uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob denominação POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME de nome fantasia "POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR". Assim, fica transformada a empresa retro qualificada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Em virtude da alteração e transformação processadas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO  
POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ - MF Nº. 07.886.006/0001-57**

**CLAUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE e FILIAIS**

A empresa gira sob a denominação: **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, e nome de fantasia **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR**, e tem sede na Rua Tupinambás c/ Av. Goianazes, Quadra 25, Lote 11 a 26, Galpão 02, Bairro Jardim Eldorado DIMAG, CEP: 74.993-180 Aparecida de Goiânia - GO, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação do titular e ou alteração do referido ato constitutivo.

**CLAUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa é de 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Vertical stamp with the number 42 and a signature.

Certifico que este documento da empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA ME foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse o código de segurança w64th. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2017.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 41140102171319590218-2; Data: 01/02/2017 13:20:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEP95131-BLYA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Titular: Bol. Valbor de Miranda Cavalcanti



### CLAUSULA 3ª - DO OBJETO

A empresa tem por objeto:

- 4644-3/01: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- 4645-1/01: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- 4645-1/03: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- 4646-0/01: Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- 4649-4/08: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- 4664-8/00: Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar;
- 4645-1/02: Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- 4684-2/99: Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não Especificados Anteriormente;
- 4652-4/00: Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- 4651-6/01: Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- 4612-5/00: Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos e Químicos;
- 4683-4/00: Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- 4642-7/02: Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- 4669-9/99: Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente;
- 4639-7/01: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral;
- 4642-7/01: Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança;
- 4930-2/01: Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudança, Municipal;
- 4930-2/02: Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.



Certifico que este documento da empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA M...  
arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse o  
código de segurança w64flh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro Dos Estados - Anápolis - GO - CEP 74100-000 - www.jcgo.com.br - Tel: (62) 3244-2404 - Fax: (62) 3244-2404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41140102171319590218-3; Data: 01/02/2017 13:20:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95130-8T00;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valbóris Miranda Cavalcante  
Tribunal



#### CLAÚSULA 4ª - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 23/01/2006, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLAÚSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **EDGAR LUIS DE FREITAS**, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da denominação em negócios alheios aos fins da empresa, e se incumbirá de todas as operações e a representará ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo Primeiro** - Fica a critério do titular nomear administradores à empresa para que, quando nomeados, representa-la em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo Segundo** - O titular poderá eleger administradores, procuradores e ou mandatários para atividades específicas devidamente suportadas por Instrumentos Públicos.

**Parágrafo Terceiro** - Os administradores, procuradores e ou mandatários, nomeados, não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da empresa tais como: contrair empréstimos ou financiamentos bancários, alienar imóveis, prestar garantias, avais, fianças em favor de terceiros e outros atos estranhos aos objetivos e negócios da empresa. Os administradores responderão por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/02.

#### CLAÚSULA 6ª - DA RETIRADA "PRO LABORE"

O titular da empresa, no exercício de suas funções, poderá ter uma retirada mensal a título de "pró-labore".

#### CLAÚSULA 7ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas e eventuais omissões deste ato constitutivo serão definidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002), e, subsidiariamente, pelas legislações das sociedades anônimas e demais legislações aplicáveis.

#### CLAÚSULA 8ª - DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício, para os efeitos fiscais, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, extraindo-se ao final de cada exercício o correspondente balanço financeiro das atividades da empresa.

Certifico que este documento da empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MI  
arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse o  
código de segurança w64th. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 1





**CLÁUSULA 9ª – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**


O titular e administrador declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI e que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA 10ª – DO FORO**

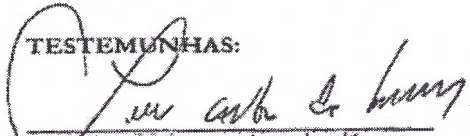
O titular elege o foro da comarca de Aparecida de Goiânia - (GO), para dirimir as possíveis dúvidas sobre o presente ato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E porque assim ajustaram, mandaram lavrar este instrumento particular, que lido e achado conforme, o assinam em 01 (Uma) via de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) Testemunhas.

Aparecida de Goiânia – (GO), 20 de Dezembro de 2015.

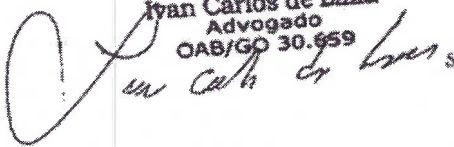
  
EDGAR LUIS DE FREITAS

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Ivan Carlos de Lima  
RG: 3310278 55P/GO

  
Nome: Marina da Silva Lima  
RG: 5606248 55P.60

Ivan Carlos de Lima  
Advogado  
OAB/GO 30.659





Certifico que este documento da empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA ME foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse o código de segurança w64th. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14





**CARTÓRIO OLIVEIRA**  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Tabelionato de Notas da Comarca do Rio Verde - Goiás - Brasil

Reconhecimento VERDADEIRA a assinatura de **EDO CARLOS DE FREITAS** em 20 de dezembro de 2016 em livro nº 001/16 do Tabelionato de Registro Civil do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Tabelionato de Notas da Comarca do Rio Verde - Goiás - Brasil.

Por 07.02.16 - 13:20:46

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Tabelionato de Notas da Comarca do Rio Verde - Goiás - Brasil

Certifico que este documento da empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA M...  
 arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse o código de segurança w64th. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2017.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51216-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (31) 3244-8404 - Fax: (31) 3244-8404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41140102171319590218-6; Data: 01/02/2017 13:20:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95127-PE5C.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 07:06:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b032239efd822c5355f126d50945b9ba77cfab24cd2b811ee48a416fc7a833d736a9c98a3f038cde273ce4e92be70b0dccc34

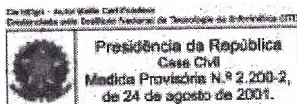
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2018 às 02:03:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 647161

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



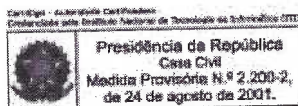


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**41140102171319590218-1 a 41140102171319590218-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 07.886.006/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:58:50 do dia 07/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2017.

Código de controle da certidão: **C6CC.96CC.CA8F.5004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

5/0

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.886.006/0001-57

Certidão nº: 130208691/2017

Expedição: 07/06/2017, às 14:44:51

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.886.006/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07886006/0001-57  
**Razão Social:** POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Nome Fantasia:** POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR  
**Endereço:** R SAO LUIZ SN QD 11 LT 25 / SETOR SANTO ANDRE /  
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74984-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2017 a 30/06/2017

**Certificação Número:** 2017060105203494621546

Informação obtida em 07/06/2017, às 14:47:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA -GO.  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 746889

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR**

CPF/CNPJ: **7886006000157** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA TUPINAMBAS, ESQ. C/AV. GOIANAZES, Qd. 025, Lt. 11/26, Bairro: JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

**FINALIDADE:**

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 07 Julho 2017.**

**EMITIDA: Quarta-feira 07 Junho 2017 às 02:44:16**

**Código de Validação: 12091746889**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária**

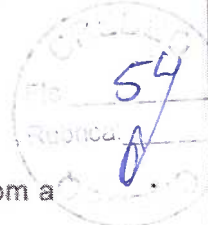


**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**

Nº DO PROTOCOLO 2017000385

VALIDADE: 31 / 12 / 2017

CADASTRO (CCP): 478359



A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa;

**POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**

com sede à **RUA TUPINAMBAS, Nr. S/N, Qd. 025, Lt. 011E, Compl. LTS: 11/26; ESQ: GOIANAZES; GALPÃO 02, Setor/Bairro: JARDIM EL DORADO, CEP.: 74911-000**

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

**VALERIA DE CASSIA VIEIRA MACHADO E LIMA, CRF/GO-2315.**  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 SVS/MS.**  
**COMÉRCIO ATACADISTA COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE.**

CNPJ / Nº CPF - 07.886.006/0001-57

E tendo em vista representante **EDGAR LUIS DE FREITAS**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2017**

Aparecida: **22 de Fevereiro de 2017**



*[Signature]*  
**Ederson Messias Tizzo**  
 Agente Administrativo  
 Matr. 35422  
 Vice-Sanitário Ap<sup>o</sup> de Goiânia  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

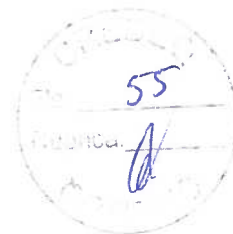
*[Signature]*  
**Rildo José dos Santos**  
 Diretor de Vigilância Sanitária  
 Aparecida de Goiânia

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

20020708 03/01/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/03/2017 às 13:10:23 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b680d39ac1f38ec61706f5606901af9b4464bf3321774606ff9597d0ea322ce9eab24cd2b811ee48a416fc7a833d736a926b593321c8403a2a27fee17d946ece1

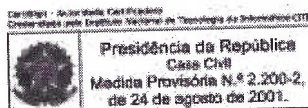
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2018 às 03:38:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 661913

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



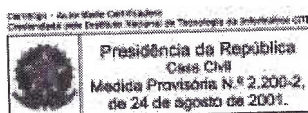


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**41142402171351250578-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

**PROTOCOLO:**  
**21057/17**

**Razão Social**

POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI -

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 07.886.006/0001-57

**Finalidade**  
FUNCIONAMENTO

**Número CBMGO**  
2040259712

**Projeto Aprovado**  
110847/16

**CNAE**  
4644301

**Endereço**

RUA TUPINAMBÁS ESQ. C/ AVENIDA GOIANAZES, QD.:25 LT.:11 A 26, GALPÃO 02, DIMAG, JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74993180

**Ocupação/uso**  
Comercial

**Divisão**  
C-2

**Descrição**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Carga de Incêndio**  
1000.0

**Área Construída**  
212.0 m2

**Altura**  
terreo

**Risco**  
MÉDIO

**Quartel Responsável**  
7º BATALHÃO

**Data de emissão**  
08/02/2017

**Data de validade**  
08/02/2018

**Observação:**

ART: NÃO CONSTA.

OBS.: SISTEMA PREVENTIVO EXISTENTE: 2 EXTINTOR PO 20-B:C; .

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

o responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

es previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações:

**controle do CERCON: 264d829f81ca**  
le deste Certificado deverá ser confirmada na página do  
<http://www.bombeiros.gov.br>

Unidade de Atendimento: vapt-vupt garavelo

APARECIDA DE GOIÂNIA, 8 de fevereiro de 2017.

Vistoriado por:

1º TENENTE - SALATHYEL GOMES CARVALHO

7bbm@bombeiros.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque

Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**

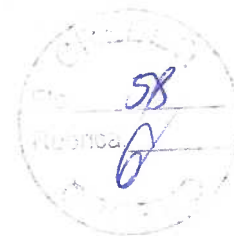
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 08.870/4  
Av. Washington Luiz, 1115 - Bairro Das Estrelas - São Francisco - CEP: 74090-000 - Fone: (62) 3244-6141 - Fax: (62) 3244-6146

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 alterada a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel branco, contendo texto, gráfico ou qualquer outro elemento gráfico, não será responsável pelo conteúdo do documento.

**Cód. Autenticação: 411141402171543070432-1; Data: 14/02/2017 15:43:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AESS6007-799571  
Local do ato em: https://selodigital.vpb.jus.br  
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.vpb.jus.br

Pe. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 07:19:53 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6f0fa9e699180b37e937bed360a2af28a3ab24cd2b811ee48a416fc7a833d736a9fd3ff7a8e06ba52a4090034665bf1880

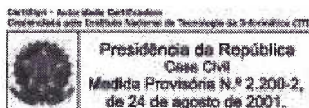
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 03:32:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 655480

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



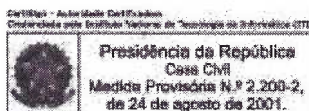


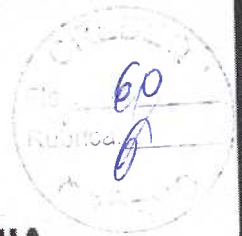
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**41141402171543070132-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº ALVARÁ: 2016003382

CCP: 478359	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31013877
TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 07/03/2016	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ/CPF nº 07.886.006/0001-57, para exercer suas atividades empresariais à RUA TUPINAMBAS, Qd. 025 Lt. 011E nº S/N Complemento: LTS: 11/26; ESQ: COM AV. GOIANAZES; GALPÃO 02 Bairro: JARDIM EL DORADO, neste Município.

**Obs:** ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: **26/07/2012**

Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Área Ocupada: **212,00**

*Assinatura*  
Município de Aparecida  
Secretaria da Fazenda

Responsável pela Emissão





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 08:48:14 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f58afdae5708606fd8be5a1d7f51404ecab24cd2b811ee48a416fc7a833d736a9e42e158051cab34228b01bdfe0a7f755

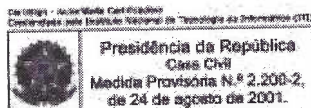
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

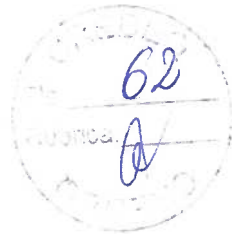
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 05:01:01 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 664536

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



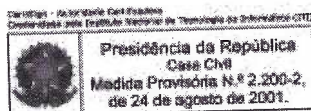


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**41140603171230340555-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07-62 do **processo de compras nº 091/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA NEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 07.886.006/0001-57**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As diversas propostas recebidas no portal eletrônico HUMA, não contemplaram todos os itens do edital.

Aparecida de Goiânia, 08 de junho de 2017.

*Danylla Ricardo Rodrigues*  
**DANYLLA RICARDO RODRIGUES**

Farmacêutica

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Cleydson Carlos de Lima*  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.128/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 08 de junho de 2017.

Ao Senhor

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico do CREDEQ

**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

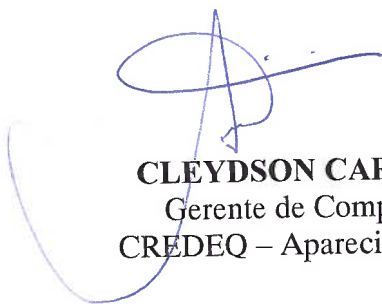
Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 091/2017, o qual trata sobre a compra de medicamentos, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.

2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n. 91/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 13 de junho de 2017.

Ao Senhor  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**  
Referência: **Processo de Compras 91/2017 – COMPRA DE MEDICAMENTOS**

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

*Matheus Mendes Lopes*  
Analista Jurídico - Credeq

*Adelson Alves do Nascimento*  
Comprador  
CREDEQ  
13/06/17

**Ordem de Compra No. 00000049**

**Data de Emissão: 14/06/2017**

**Fornecedor:** 0000046POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI

**Endereço:** TUPINAMBAS C/AV GOIANAZES

JARDIM ELDORADO - Aparecida de Goiânia- GO

**CNPJ:** 07.886.006/0001-57

**Telefone:** 62 3097-8000

**A/C:**

QD 25 LT 11 A

**Cond. Pagto.:** 30 DIAS

**Data Entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMP 10ML	AM	0,15	400	61,40
2	ALBENDAZOL 400MG CPR	CO	0,47	400	188,16
3	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125MG CPR	CO	1,17	600	704,22
1	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP 2ML INJETÁVEL	AM	0,72	200	143,00
5	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	TB	1,60	50	79,95
6	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO CPR	CO	0,10	1.000	104,90
7	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	TB	0,84	100	84,47
8	DICLOFENACO DIETILAMÍNIO 11,6MG/G GEL	TB	2,86	10	28,60
9	DIPIRONA SÓDICA 500MG CPR	CO	0,08	3.000	234,00
10	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	AM	0,40	200	79,80
11	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	AM	1,23	50	61,56
12	LACTULOSE 667MG/ML 120 ML	FR	6,24	20	124,80
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG CPR	CO	0,15	180	26,84
14	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FR-AMP 20ML INJETÁVEL	FA	6,65	10	66,49
15	LORATADINA 10MG CPR	CO	0,07	720	51,48
16	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CPR	CO	0,05	900	44,46
17	METRONIDAZOL 250MG CPR	CO	0,11	600	67,62
18	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA	TB	1,20	50	59,80
19	ÓLEO MINERAL FR 100 ML SOLUÇÃO	FR	2,46	20	49,14
20	OMEPRAZOL 20MG CÁPS	CA	0,06	1.000	57,00
21	PARACETAMOL 500MG CPR	CO	0,05	1.000	52,00
22	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	AM	1,17	200	234,00
23	PROPRANOLOL 40MG CPR	CO	0,03	500	15,60
24	SIMETICONA 40MG CPR	CO	0,12	600	72,30
25	SULFAMETAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG CPR	CO	0,07	800	58,00
26	TENOXICAM 20MG FR-AMP INJETÁVEL	FA	4,72	150	707,78
27	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1G/G 10G ORALBASE	TB	2,65	50	132,50
28	ESPIRONOLACTONA 25MG	CO	0,15	500	73,10
29	BUDESONIDA 32MCG NASAL	FR	17,87	15	268,03
30	BUDESONIDA 6MCG+ FORMOTEROL 200MCG C/60 DOSES	INA	1,71	20	34,21

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;  
Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).

Valor Bruto: 3.965,20  
Frete: 0,00  
Descontos: 0,00  
Despesas: 0,00  
Valor Líquido: 3.965,20

CREDEQ  
Fls 67  
Rubrica: *de*

Observação:  
COMPRA NECESSÁRIA PARA REPOR O ESTOQUE DA FARMÁCIA

*[Signature]*  
16/06/17

Gerente de Compras e Logística  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística

*[Signature]*  
29/06/2017

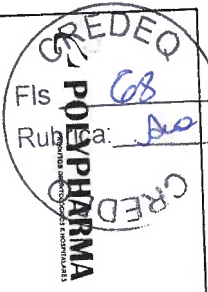
Diretor Administrativo e Financeiro  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

*[Signature]*  
19/06/17  
11:39

Diretoria Geral

Inserido Por: Agnaldo do Nascimento

14/06/2017 17:58:30



POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI  
 AV GOLANAZES QD 25 LT 11 A 26 GALPAO 2  
 JARDIM ELDORADO  
 APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-180  
 Telefone: 6230978000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 N° 000.058.428  
 Série 000  
 Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO  
 5217 0607 8860 0600 0157 5500 0000 0584 2810 0058 4296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152170735346065 20/06/2017 15:27:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103995528

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO: AV COPACABANA, S/N

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA

F-58428/7 20/07/2017 2.592,41

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 1.524,85

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 259,22

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 1.524,85

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

PRETE POR CONTA: 0,00

PLACA DO VEICULO: 0

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR TOTAL DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.592,41

VALOR TOTAL DA NOTA: 0,00

UF: GO

INSCRIÇÃO: 74986260

DATA DA EMISSÃO: 20/06/2017 16:11

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 20/06/2017

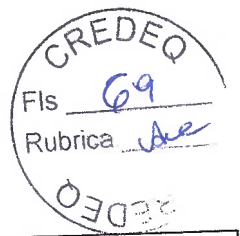
HORA DA SAÍDA:

CDOS PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	GRUP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BCALC/ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS IPI
0114373	BUSONID SUSP NASAL 32MCG 6ML C/120 DOSES (Marca:BIOSINTETICA)	1701292	31/03/2019	30043290	000	5.102	CX	2	0,00	17,8685	0,00	35,74	21,02	3,57	0,00	17,00
0111322	CETOCONAZOL CREME 30GR (GEN) (Marca:SOBRAL)	G17090	31/03/2019	30049077	020	5.102	BG	20	0,00	1,5990	0,00	31,98	18,81	3,20	0,00	17,00
0118817	DEXAMETASONA CR 1% 10G C/50 (CORITTOPI) (Marca:MUJILLAB)	361359	31/08/2018	30049079	020	5.102	CX	2	0,00	42,2370	0,00	84,47	49,69	8,45	0,00	17,00
0131150	DICLOF DITILAMONIO GEL 60G (GEN)	07701189	31/12/2018	30049037	020	5.102	CX	10	0,00	2,8600	0,00	28,60	16,82	2,86	0,00	17,00
0115893	DIPERONA INJ 500MG/ML 100X2ML(DIPERARMA) (Marca:FARMACE)	DP17B043	28/07/2019	30049069	020	5.102	CX	2	0,00	39,8970	0,00	79,79	46,93	7,98	0,00	17,00
0129373	DIPERONA SODICA CPR 500MG C/500 (GEN) (Marca:FARMACE)	17D66B	30/04/2019	30049069	520	5.102	CX	6	0,00	39,0000	0,00	234,00	137,64	23,40	0,00	17,00
0106566	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG C/200 ALDOSTERI (Marca:PRATI DONADUZZI)	B617008	29/02/2020	30043220	000	5.102	CX	2	0,00	29,2500	0,00	58,50	34,41	5,85	0,00	17,00
0132021	LACTULOSE XPE 667MG 120ML (SABOR AMEIXA) (Marca:ASPEN PHARMA)	170013	31/03/2019	30049099	020	5.102	CX	20	0,00	6,2400	0,00	124,80	73,41	12,48	0,00	17,00
0119151	LAXENOL 1X100ML (Marca:NATULAB)	15340	30/04/2019	30049099	020	5.102	FR	20	0,00	2,4570	0,00	49,14	28,90	4,91	0,00	17,00
0117715	LEVOTIROXINA SOD CPR 50MCG C/30 (GEN) (Marca:MERCK)	BR81340	30/09/2018	30043981	020	5.102	CX	6	0,00	4,4734	0,00	26,84	15,79	2,68	0,00	17,00
0117280	LORITIL CPR 10MG 1X480 (Marca:GEOLAB)	1700174	31/01/2019	30049069	000	5.102	CX	1	0,00	34,3200	0,00	34,32	20,19	3,43	0,00	17,00
0121046	LOSARTANA POT CPR 50MG C/450 (GEN)	1702995	31/10/2018	30049069	000	5.102	CX	2	0,00	22,2300	0,00	44,46	26,15	4,45	0,00	17,00

TRANSPORTADOS IMPOSTO DUPLI REMETENTE

AV GOLANAZES QD 25 LTS 11 A 26 SN  
 QUANTIDADE: 5  
 ESPECIE: MARCA

STOCK COM HOSPIT LTDA VEICULO PROPRIO  
 ENDEREÇO: APARECIDA DE GOIANIA  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA  
 PESO BRUTO: 33,000  
 PESO LÍQUIDO: 0,000



POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI  
 AV GOLIATZES QD 25 LT 11 A 26 GALPAO 2  
 JARDIM EL DORADO  
 APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-180  
 Telefone: 6230978000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletronica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 000.058.428  
 Série 000  
 Folha 2 de 2



CHAVE DE ACESSO  
 5217 0607 8860 0600 0157 5500 0000 0584 2810 0058 4296  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA ESTADUAL

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
 07.886.006/0001-57

103995528

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152170753546065 20/06/2017 15:27:23

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM/SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS IPI								
0116689	METRONIDAZOL CPR 250MG C/600 (GEN) (Marca:PRATI DONADUZZI)	17C86D	28/02/2019	30049066	020	5.102	CX	1 /	0,00	67,6000	0,00	67,60	39,76	6,76	0,00	17,00								
0112806	NEOCETHEO POM 100G (Marca:SOBRAL)	170018	31/01/2019	30042099	000	5.102	TB	50 /	0,00	1,1960	0,00	59,80	35,17	5,98	0,00	17,00								
0116955	OMEPRAZOL CPS 20MG C/490 (OMENAX) (Marca:GEO.LAB)	1704038	31/05/2019	30049069	000	5.102	CX	2 /	0,00	27,9500	0,00	55,90	32,88	5,59	0,00	17,00								
0129904	PARACETAMOL CPR 500MG 1X500 (Marca:HIPOLABOR)	0164/17	31/03/2019	30049099	000	5.102	CX	2 /	0,00	26,0000	0,00	52,00	30,59	5,20	0,00	17,00								
0116233	PROMETAZOL INJ 50MG/2ML 100X2ML (Marca:SANVAL)	AU686	31/01/2019	30049075	020	5.102	CX	2 /	0,00	117,0000	0,00	234,00	137,64	23,40	0,00	17,00								
0131649	CIOR PRORANOLOL CPR 40MG C/500 (GEN) (Marca:PHARLAB)	121137	30/06/2018	30049099	020	5.102	CX	1 /	0,00	15,6000	0,00	15,60	9,18	1,56	0,00	17,00								
0116778	SIMETICONA CPR 40MG C/600 (GEN) (Marca:PRATI DONADUZZI)	17C69D	31/03/2019	30049099	020	5.102	CX	1 /	0,00	72,3060	0,00	72,31	42,53	7,23	0,00	17,00								
0106790	SULFAMETOXAZOL+TRIMET CPR C/100 (GEN) (Marca:TEUTO)	0578619	31/07/2019	30049099	020	5.102	CX	8 /	0,00	7,2540	0,00	58,03	34,13	5,80	0,00	17,00								
0119798	TENOXCAM INJ 20MG C/50F/A-DIL (Marca:CRISTALLA)	17010340	31/01/2019	30049073	020	5.102	CX	3 /	0,00	235,9240	0,00	707,77	416,31	70,77	0,00	17,00								
INSCRIÇÃO MUNICIPAL										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CALCULO DO ISSON				RESERVADO AO FISCO				VALOR DO ISSON			

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 PRACAÇÃO DE PAGAMENTO GOIANIA -Cod. Cliente: 1004382 Pedido: 0059086 N. Interno: 0058429 \*\*\*BANCO DO BRASIL 01  
 AG:4148-3 CC: 44.113-9\*\*\*  
 \*\* NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES E OU RECLAMACOES APOS RECEBIMENTO DA MERCADORIA. CONFIRA TODOS  
 MEDICAMENTOS JUNTAMENTE AO ENTREGADOR TRANSPORTADOR. \*\* Pedido: 0059086 N. Interno: 0058429  
 \*\* ORDEM DE COMPRAS Nº 000000049 \*\*

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Atesto que o Serviço / Material, foi  
 Executado / Entregue conforme descrito.  
 NF n.º 58.428  
 Data de emissão 20/06/17  
 Empresa POLYPHARMA  
 Data 21/1/06/17  
 Assinatura Danilla Rodrigues

Danilla Ricardo Rodrigues  
 Farmacêutica - CREDEQ  
 CRF - GO 9425



### COMPROVANTE DE ENTREGA

Beneficiário POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI 07.886.006/0001-57		Agência/Código Beneficiário 4148-3/44113-9		Motivos da não entrega (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		Nosso Número 2766695000000069-7		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Outros: .....	
Endereço AV COPACABANA, S/N		CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50			
Vencimento	Emissão 20/06/2017	Nr do documento F-58428/1	Mora Diária	Valor do Documento 2.592,41	Data
Recebi(emos) o bloqueto/título com as características acima			Assinatura	Desconto Financeiro	Entregador

### RECIBO DO PAGADOR

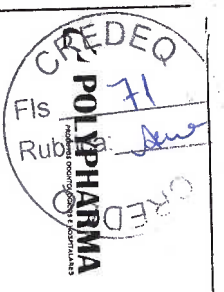
<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02766.695007 00000.697177 2 72260000259241</b>		
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.					Vencimento 20/07/2017
Beneficiário POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI 07.886.006/0001-57					Agência/Código Beneficiário 4148-3/44113-9
Data Doc. 20/06/2017	Nr do documento F-58428/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 20/06/2017	Nosso Número 2766695000000069-7
Uso do Banco	Carteira 17/019	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.592,41
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
					(-) Outras
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA, S/N					CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50

Sacador/Avalista \_\_\_\_\_ Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02766.695007 00000.697177 2 72260000259241</b>		
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.					Vencimento 20/07/2017
Beneficiário POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI 07.886.006/0001-57					Agência/Código Beneficiário 4148-3/44113-9
Data Doc. 20/06/2017	Nr do documento F-58428/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 20/06/2017	Nosso Número 2766695000000069-7
Uso do Banco	Carteira 17/019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.592,41
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Referente à: Pedido Nº: 0059086 Data: 20/06/2017					(-) Outras
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA, S/N					CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50

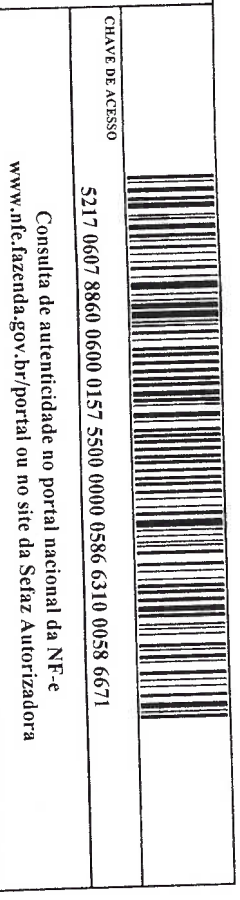
Sacador/Avalista \_\_\_\_\_ Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação \_\_\_\_\_





POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI  
R. TUPINAMBAS QD 25 LT 11/26 GAL. PAO 2  
JARDIM EL DORADO  
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-180  
Telefone: 62.3097.8000

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000.058.663  
Série 000  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 5217 0607 8860 0600 0157 5500 0000 0586 6310 0058 6671  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 15217075970678227/06/2017 16:52:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ESTADUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103995528  
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ: 07.886.006/0001-57  
RAZÃO SOCIAL / RANTASIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
MUNICÍPIO: AV COPACABANA, S/N  
FONE / FAX: 6230880200  
BAIRRO / DISTRITO: EXPANSUL  
UF: GO  
INSCRIÇÃO: 74986260  
CE: 74986260  
DATA DA EMISSÃO: 27/06/2017 17:36  
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 27/06/2017  
HORA DA SAÍDA

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	102,69	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	604,01	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.T.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.026,88
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	604,01	VALOR DO I.C.M.S. ST	0,00	PRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	0,00	CODIGO ANTI	0	PLACA DO VEÍCULO		UF	GO	CNPJ./C.F.E./ID ESTR	02.812.043/0012-50	DATA DA EMISSÃO	27/06/2017 17:36
VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	CNPJ./C.F.E.	00.995.371/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL	102796211	PESO LÍQUIDO	4,000	VALOR LÍQUIDO	0,000	VALOR TOTAL DA NOTA	1.026,88		

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CS/TSN	CEP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0119236	TRANCINOLONA ACETONIDA POM.BUCAL 10G (GEN) (Marca:GERMED)	957594	30/04/2019	30044090	020	5.102	BG	50	0,00	2,6500	0,00	132,50	77,94	13,25	0,00	17,00 0,00
0114143	ALENIA CRS 6MCG+200MCG C/60+INAL (Marca:BIOSINTECA)	1704810	31/10/2018	30043929	020	5.102	CX	1	0,00	102,6350	0,00	102,64	60,37	10,26	0,00	17,00 0,00
0114373	BUSONID SUSP NASAL 32MCG 6ML C/120 DOSES (Marca:BIOSINTECA)	1703544	30/04/2019	30043290	000	5.102	CX	13	0,00	17,8685	0,00	232,29	136,63	23,23	0,00	17,00 0,00
0131495	CLAXAM CPR 500+125MG C/14 (Marca:SANDOZ)	GW8731	30/11/2018	30041012	020	5.102	CX	25	0,00	16,4320	0,00	410,80	241,63	41,08	0,00	17,00 0,00
0131495	CLAXAM CPR 500+125MG C/14 (Marca:SANDOZ)	GP3570	31/08/2018	30041012	020	5.102	CX	5	0,00	16,4320	0,00	82,16	48,33	8,22	0,00	17,00 0,00
0120933	XYLESTESIN INJ 2PCC S/V 10F/AX20ML SP (Marca:CRISTALIA)	16128938	31/12/2019	30049099	020	5.102	CX	1	0,00	66,4900	0,00	66,49	39,11	6,65	0,00	17,00 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PRAÇÃO DE PAGAMENTO GOIANIA - Cod. Cliente: 1004382 Pedido: 0059091 N. Interno: 0058667 \*\*\*BANCO DO BRASIL 01  
AG:4148-3 CC: 44.113-9\*\*\*  
\*\* NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES E OU RECLAMACOES APOS RECEBIMENTO DA MERCADORIA. CONFIRA TODOS  
MEDICAMENTOS JUNTAMENTE AO ENTREGADOR TRANSPORTADOR. \*\* Pedido: 0059091 N. Interno: 0058667  
\*\* ORDEM DE COMPRAS Nº 000000049 \*\*

Ateste que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.  
NF nº: 58663  
Data de emissão: 27/06/17  
Empresa: Polypharma

Emittido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Danijlla Ricardo Rodrigues  
Farmacêutica - CREDEO



# COMPROVANTE DE ENTREGA

Beneficiário POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI 07.886.006/0001-57		Agência/Código Beneficiário 4148-3/44113-9		Motivos da não entrega (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		Nosso Número 276669500000100-2		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Outros: .....		
Endereço AV COPACABANA, S/N		CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50				
Vencimento	Emissão 27/06/2017	Nr do documento F-58663/1	Mora Diária	Valor do Documento 1.026,88	Data	Entregador
Recebi(emos) o bloqueto/título com as características acima			Data	Assinatura	Desconto Financeiro	Vendedor

## RECIBO DO PAGADOR

		001-9	00190.00009 02766.695007 00001.002179 1 72330000102688			
Local de pagamento					Vencimento 27/07/2017	
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.					Agência/Código Beneficiário 4148-3/44113-9	
Beneficiário POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI 07.886.006/0001-57					Nosso Número 276669500000100-2	
Data Doc. 27/06/2017	Nr do documento F-58663/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/06/2017	Nossa Valor do Documento 1.026,88	
Uso do Banco	Carteira 17/019	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto	
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Outras	
					(+/-) Mora/Multa/Juros	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA, S/N					CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50	

Sacador/Avalista \_\_\_\_\_ Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

		001-9	00190.00009 02766.695007 00001.002179 1 72330000102688			
Local de pagamento					Vencimento 27/07/2017	
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.					Agência/Código Beneficiário 4148-3/44113-9	
Beneficiário POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI 07.886.006/0001-57					Nosso Número 276669500000100-2	
Data Doc. 27/06/2017	Nr do documento F-58663/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/06/2017	Nossa Valor do Documento 1.026,88	
Uso do Banco	Carteira 17/019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto	
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Outras	
Referente à: Pedido Nº: 0059091 Data: 27/06/2017					(+/-) Mora/Multa/Juros	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA, S/N					CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50	

Sacador/Avalista \_\_\_\_\_ Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação \_\_\_\_\_

